



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO Nº 347/2024

EMENTA: Demarcação de início de bandeira 2 para táxi em BM/RJ.

Senhor Presidente,

Apresento, a Vossa Excelência, a presente Indicação sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito de Barra Mansa, depois de ouvido o Plenário desta Casa, que autorize a demarcação com identificação de início de bandeira 2 para táxi em Barra Mansa/RJ.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A solicitação se faz necessária e é uma medida importante, pois regula e diferencia as tarifas cobradas em horários específicos. A demarcação da bandeira 2 para táxis é essencial para compensar os custos e riscos adicionais de operação em horários noturnos, finais de semana e feriados, incentivando a disponibilidade de veículos para os passageiros nesses períodos de maior necessidade.

BARRA MANSA, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Vereador Gustavo de Almeida Gomes